PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

LEI N.º 1.288 DE 18 DE MAIO DE 2010

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SANTA MARIA II"

Artigo 1º- Fica reconhecida de utilidade pública a "Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Santa Maria II "- APROVALE SANTA MARIA II, fundada em 28 de janeiro de 2002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.335.680/0001-18.

Artigo 2º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a baixar por decreto, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta lei, a declaração de utilidade pública de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Arinos/MG, 18 de Maio de 2010.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal